

Corregedoria de Segurança da Secretaria Municipal de Segurança e Ordem Pública.

Boa Vista-RR, 07 de abril de 2025.

Caio Moreira de Albuquerque Gomes
Corregedor de Segurança - SMST
Dec. nº 0137/P de 09.04.2024

SECRETARIA MUNICIPAL DE CONVÊNIOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE CONVÊNIOS
GABINETE SECRETÁRIA

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 006340/2023-SEMCONV
Espécie: 2º Termo Aditivo do Contrato nº128-SEMCONV/GAB/2023 – NUP 9.135742/2023
Objeto: Prestação de serviços de passagens nacionais e internacionais para transporte aéreo.
Modalidade: Pregão Presencial.
Valor: R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais).
Unidade Orçamentária: 1601.
Funcional Programática: 04.122 0070 2.247.
Categoria Econômica: 3,3.90.33.00.
Fontes de Recursos: PRÓPRIO.
Interveniente: Secretaria Municipal de Convênios.
Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA.
Contratada: MRTUR MONTE RORAIMA TURISMO LTDA
Data de Assinatura: 05 de abril de 2025.
Vigência: A vigência do contrato será de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura.

EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITACIONAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITACIONAL
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA/PRESI/Nº 70/2025

O Diretor Presidente da Empresa de Desenvolvimento Urbano e Habitacional – EMHUR, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso XI do Art. 17 da Lei 1351/11.

RESOLVE:

ART. 1º - Prorrogar a cedência da empregada pública, pertencente ao quadro de pessoal efetivo da EMHUR, pelo prazo de 01 (um) ano, na forma abaixo indicada.

Nome: Vanusa Santos Sousa
Cargo: Auxiliar Administrativo
Matrícula: 600
Orgão Cessionário: Tribunal de Justiça do Estado de Roraima

Cargo Ocupado: Técnica de Assessoramento – TJ/FC-6

Fundamentação Legal: Subseção V, Art. 62, § 2º, da Lei Nº 2.433 de 31 de julho de 2023.

Responsabilidade do Ônus: Tribunal de Justiça do Estado de Roraima

ART. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir de 8 de abril de 2025.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Boa Vista-RR, 7 de abril de 2025.

(assinado eletronicamente)
Flávio Grangeiro de Souza
Diretor Presidente/EMHUR.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITACIONAL
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA/PRESI/Nº 71/2025

O Diretor Presidente da Empresa de Desenvolvimento Urbano e Habitacional – EMHUR, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso IX do Art. 17 da Lei 1351/11.

RESOLVE:

ART. 1º - Destituir a servidora pública Zoila Gabriela Oliveira Romero – Matrícula 961507, como Fiscal do Processo n.º 000407/2025, que tem por objeto cobrir despesas com o VALES TRANSPORTE para os empregados públicos da EMHUR, na modalidade estimativa, durante o exercício de 2025.

ART. 2º - Esta Portaria tem efeito retroativo a 1º de abril de 2025.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Boa Vista-RR, 7 de abril de 2025.

(assinado eletronicamente)
Flávio Grangeiro de Souza
Diretor Presidente/EMHUR.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITACIONAL
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA/PRESI/Nº 72/2025

O Diretor Presidente da Empresa de Desenvolvimento Urbano e Habitacional – EMHUR, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso IX do Art. 17 da Lei 1351/11.

RESOLVE:

ART. 1º - Designar a empregada pública Lorranna Ohayne Marinho de Souza – Matrícula 852, como Fiscal do Processo n.º 000407/2025, que tem por objeto cobrir despesas com o VALES TRANSPORTE para os empregados públicos da EMHUR, na modalidade estimativa, durante o exercício de 2025.

ART. 2º - Esta Portaria tem efeito retroativo a 1º de abril de 2025.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Boa Vista-RR, 7 de abril de 2025.

(assinado eletronicamente)
Flávio Grangeiro de Souza
Diretor Presidente/EMHUR.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITACIONAL
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA/PRESI/Nº 73/2025

O Diretor Presidente da Empresa de Desenvolvimento Urbano e Habitacional – EMHUR, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso XI do Art. 17 da Lei 1351/11.

RESOLVE:

ART. 1º - Conceder férias as empregadas públicas abaixo relacionadas, referente ao mês de Abril/2025:

ORD.	NOME	REFERÊNCIA	PERÍODO DE GOZO	
1	Larisse Freitas Tajujá	2024/2025	2/4/25	16/4/25
2	Tânia Pereira de Oliveira	2024/2025	7/4/25	21/4/25

ART. 2º - Esta Portaria tem efeito retroativo a 2 de abril de 2025.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se

Boa Vista-RR, 7 de abril de 2025.

(assinado eletronicamente)
Flávio Grangeiro de Souza
Diretor Presidente/EMHUR.